

Assunto: Solicitação de informações – Processo 23080.061734/2015-11

O hospital universitário e a adesão a EBSERH

Prezado prof. Carlos Locatelli

Em atenção à sua correspondência da data de hoje, respondemos aos questionamentos da maneira mais clara e objetiva possível, partindo do pressuposto que estas opiniões expressam a posição política da chapa que levou o Prof. Cancellier e a Profa. Alacoque à eleição, mas que entende ser da atual administração a responsabilidade e o posicionamento que permitam a votação desta importante questão.

1. O pleno conhecimento da situação é da atual direção do HU. A partir das informações colhidas junto a direção, coordenações de curso, outros segmentos de trabalhadores e estudantes do HU, bem como participação de membros de nossa chapa no conselho administrativo do hospital mostram ampla informação da grave crise estrutural porque passa o hospital, inclusive de pessoal e equipamentos, com prejuízos graves ao ensino e a assistência.
2. No atual modelo, não é possível garantir os objetivos regimentais, pois questões trabalhistas objetivas impedem a contratação de recursos humanos, e questões financeiras também objetivas impedem o reaparelhamento tecnológico do hospital de maneira que se garanta uma proporção de leitos adequada ao número de alunos que frequentam o HU, bem como impedem que estes mesmos alunos aprendam técnicas mais modernas da prática médica, em especial para os cursos de medicina, enfermagem e fonoaudiologia. Ele deve ser mantido como órgão suplementar, mas não há fontes de financiamento e gerenciamento de pessoal viáveis fora da adesão à EBSERH.
3. Sim, por ser a política definida pelo governo federal para administrar a relação com os Hospitais universitários. A experiência da EBSERH em outras universidades já mostrou resolução de problemas semelhantes.
4. Não conhecemos, e desafiamos opositores da adesão a nos entregar opções que fossem legais e viáveis. Não recebemos qualquer proposta até a data de hoje.
5. Não. Todas as questões importantes para a UFSC, que visam a garantia de interesses relativos aos trabalhadores, as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a garantia de atendimento 100% SUS podem ser definidas no contrato a ser estabelecido entre as partes.
6. Entendemos que postergar a decisão pode ter graves efeitos sobre o hospital, porque uma decisão imediata ainda permite a EBSERH alocar recursos para a UFSC no orçamento de 2016. Postergar a decisão da adesão para a próxima gestão acarretará em mais fechamento de leitos e de serviços especializados, cuja recuperação só ocorrerá em 2017. As consequências imediatas são: diminuição da assistência para a população; diminuição da qualidade do ensino, pois aumenta a relação de estudantes por leito e de estudantes por paciente; impacto negativo sobre as pesquisas realizadas no HU, por fechamento de clínicas de especialidades e pequeno volume de atendimentos.
7. A não aprovação neste exercício terá consequências diretas sobre os servidores contratados via Fundação, que já receberam aviso prévio, resultando em mais de 120 demissões imediatas e fechamento de leitos. A direção do hospital poderá negociar com o Ministério Público um reajuste do termo de conduta para que os contratados pela

21

Fapeu sejam mantidos até a efetivação dos primeiros contratados pela EBSEH. Isto evita o fechamento de mais leitos, e a demissão imediata dos contratados.

- 8. A consulta pública exprimiu a opinião de uma parte da comunidade acadêmica, que teve diferentes motivações no período em que foi realizada. Hoje a situação é muito mais grave que naquela ocasião, o que poderia trazer outros resultados. Mostrou que aqueles mais diretamente afetados pela decisão são favoráveis a adesão: as urnas de votação mostraram que o CCS votou majoritariamente pela adesão - 59,6 % em regime paritário de segmentos. E a consulta não incluiu uma parte importante dos interessados, que são os usuários do SUS que frequentam o HU.
- 9. Não. Uma decisão emanada pelo CUn reforça a autonomia universitária, de optar ou não pela adesão e de sofrer suas consequências e benefícios. A gestão administrativa terá a presença de um conselho, cláusulas contratuais permitirão a garantia de conceitos essenciais para a UFSC, relacionados tanto as atividades finalísticas da UFSC quanto a assistência.
- 10. Defendemos a manutenção do atendimento 100% SUS; da indicação de lista tríplice para definição da superintendência do hospital; do compromisso da Ebserh em manter a creche dos servidores do HU funcionando; da efetivação de pessoal no primeiro concurso que garanta a efetivação dos mais de 100 leitos fechados; e um plano de longo prazo que permita a ampliação para 500 leitos.

Alacoque Lorenzini Erdmann, 17 de novembro de 2015.

ALACOQUE LORENZINI ERDMANN